

Portaria nº 41-A

O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Excmo.

a professora desta municipalidade, paduão "H" Jandira Galatto, lotada na Escola Santa Rita da Fazenda Santa Rosa, por abandono de cargo, de conformidade com o artigo 910, item I, da Lei Estadual nº 293, de 24 de Novembro de 1949, em virtude da mesma não ter comparecido às aulas, sem causa justificada, a partir de 1º de Outubro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti, aos 20 de Outubro de 1966.

Sebastião Juliano da Oliveira
 Prefeito Municipal.